



S. João da Madeira
Câmara Municipal

A V I S O

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de S. João da Madeira, emitiu a 21 de agosto de 2023 o aditamento ao alvará de loteamento nº 1/78, em nome de **FÁBIO RICARDO DE PINHEIRO MELO e MANUEL FERNANDO DA SILVA SANTOS**, referente ao prédio sito na Rua Fonte Cova, da Freguesia de S. João da Madeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de São João da Madeira, sob os números 956/19890126, omissos, 3686/19990527, 2473/19921216, 3559/19980702 e 2842/19940601, inscrito, respetivamente, na matriz predial urbana sob os artigos 4706, 3748, 4074, 3609, 5595 e 3750. A alteração preconiza o ajustamento da área e da configuração dos lotes 5 e 6 e a alteração das respetivas especificações urbanísticas, pela previsão de integração de piscina no lote 5 e de edifícios anexos nos dois lotes abrangidos. No contexto da alteração prevê-se a afetação aos lotes de áreas máximas de implantação e de construção destinadas a habitação e a edifícios anexos. Face ao défice global de 79,00 m² de área verificado nos lotes abrangidos pela alteração, com recurso a levantamento topográfico atualizado, conclui-se que terá sido integrada em domínio público, no caminho adjacente ao limite poente da operação de loteamento, a área de 50,0 m², proveniente do lote número 5 e a área de 29,0 m² proveniente do lote número 6.

S. João da Madeira, 21 de agosto de 2023.

O Vice-presidente

Eng. José Nuno Vieira